

---

Decreto nº 274/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 17.dezembro.2019

“Dispõe sobre nesso administrativo e dá outras providencias”.

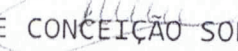
A PREFEITA MUNICIPALDE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 incisos VI da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica concedido nesso administrativo a todos os funcionários públicos municipais no período de 23.dez.2019 a 03.jan.2020, excetuando os de saúde, limpeza urbana, vigias, os essenciais e os funcionários convocados pela Administração.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal